

## MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Ao  
MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA - SP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Senhor(a) Pregoeiro(a),

LASLO Negócios Independentes, razão social LUCIANO ALVES DE SOUSA LOPES 96468254353, inscrita no CNPJ: 45.783.609/0001-12, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, mui respeitosamente, por meio de seu representante legal, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da desclassificação da empresa JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME, CNPJ 02.647.853/0001-45, no LOTE 01 – Fornecimento de Extintor de incêndio tipo Água Pressurizada, capacidade 10 litros, classe de fogo A.

A Empresa JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME, CNPJ 02.647.853/0001-45, apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Anexo A) referente a serviços de **RECARGA** de extintores, sendo que o lote em disputa diz respeito a **FORNECIMENTO** de extintores, estando assim em desconformidade com a alínea “a” do subitem 14.3.4 do Edital (Anexo B).

Diante do exposto solicito **DEFERIMENTO DO RECURSO**.

Teresina - PI, 04 de agosto de 2023.

Luciano Alves de Sousa Lopes  
RG 1.933.059 – SSP PI  
CPF 964.682.543-53  
Representante legal Laslo NI

**ANEXO A**



**COMERCIAL DEL REI**

AVENIDA HAGUEMU MATSUZAWA, 336 - VILA RIBEIRÓPOLIS  
REGISTRO/SP - CGC.00.985.700/0001-82 - INSC. EST. 574.027.236.113  
FONE (13) 3821-8080

**DECLARAÇÃO**

Eu, Ivan Del Rei Correa, proprietário da empresa Ivan Del Rei Correa EPP, CNPJ 00.985.700/0001-82, com endereço na Av.H. Matsuzawa, 336, Vila Ribeirópolis, nesta cidade de Registro, DECLARO, para os devidos fins, que a empresa JOSÉ ANTONIO JEREMIAS JUNIOR-ME, CNPJ 02.647.853/0001-45, com endereço na Av. Wild José de Souza, 270, Vila Tupy, nesta cidade de Registro/SP., realizou e realiza a contento os serviços de recarga em equipamentos de segurança e combate a incêndio (extintores) na minha empresa.

Registro, 01 de agosto de 2023.

IVAN DEL REI CORREA EPP  
CNPJ 00.985.700/0001-82



FONTE: – Empresa JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME, CNPJ 02.647.853/0001-45 –  
Atestado de Capacidade Técnica

## ANEXO B

Edital do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços N° 032/2023 - Folha n° 22



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

## ADMINISTRAÇÃO

artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso VI do Artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO IX**;

14.3.2.1 – Todas as "Certidões Negativas" exigidas nas alíneas de "c" a "g", poderão ser apresentadas e aceitas, ainda que no formato de "Certidão Positiva com efeito de Negativa".

**14.3.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações)

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão eletrônica.

14.3.3.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada em atendimento à exigência da alínea "a" acima for positiva, deverá a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### 14.3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares/fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes ao objeto da licitação;

### 14.3.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração emitida pela licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de que a proponente não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. (Modelo **ANEXO VI**).

c) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (Modelo **ANEXO VI**).

d) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (Modelo **ANEXO VI**).

e) Indicação do responsável, ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa, ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador, juntar o instrumento de mandato. (Modelo **ANEXO VI**).

f) Indicação das informações bancárias da conta corrente da empresa, constando: o nome do Banco, Agência e nº da conta corrente / pessoa jurídica. (Modelo **ANEXO VI**).

g) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO V** do Edital.

h) **Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser apresentada de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital.

### 14.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

14.4.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

14.4.2 **Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise, e agilizar os trabalhos da comissão.**

14.4.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da Administração, em conformidade ao disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 (Selo de Desburocratização e Simplificação). De acordo com o Art.

Avenida -Iilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta  
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

*FONTE: Prefeitura de Jacupiranga SP - Edital do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços N° 032/2023 - Folha n° 22*